



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 61, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gênero e Diversidade na Educação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA)** nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA No 43/2017, publicada no Boletim de serviço no 246 de 27 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do processo seletivo do curso de especialização em Gênero e Diversidade na Educação na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Designar os/as membros/as para compor a Comissão de Seleção mencionada no art. 1º:

I - Marcos de Jesus Oliveira, Professora do Magistério Superior, Titular;

II - Lorena Rodrigues Tavares de Freitas, Professora do Magistério Superior, Titular;

III - Angela Ferreira, Professora do Magistério Superior, Titular;

Art. 3º A comissão terá vigência até a publicação da homologação do resultado final do processo de seleção, podendo ser prorrogada por até 90 (noventa) dias, a critério da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

*Portaria nº 61/2022/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 199, de 03 de Novembro de 2022.*